Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 284/90 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Abrigos às margens da SP-294

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente da Municipalidade a construção de abrigos nos pontos de ônibus intermunicipais ao longo da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, em nosso Município, prestando assim inestimável serviço aos usuários de nossa região que residem nas vilas, bairros, sítios e fazendas (Guaiuvira, Jacutinga, Boa Vista, Núcleo Florentino Favoretto, Fábrica do Senhor José Rosa, em Paulópolis, Distrito Industrial etc.) e que aguardam os ônibus na SP-294 sem um abrigo que os proteja do sol ou da chuva. Os levantamentos dos locais onde poderão ser construídos os abrigos já foram feitos pelo D.E.R., portanto nada impede que o Executivo viabilize esta importante medida em prol dos usuários dos ônibus.

Sala das Sessões,
Em 25 de junho de 1990

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 13.177
25 / 06 / 90
Diretor da Secretaria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ___ a ___
Pompéia 26 / 6 / 90

PRESIDENTE